



ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CHORROCHÓ

AUTO DE AVALIAÇÃO

No dia 20/05/2025, na cidade de Abaré, Comarca de Chorrochó – BA, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável Mandado expedido por determinação do Excelentíssimo Juiz de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca de Salvador/BA, por Carta Precatória e extraído dos autos 0514230-16.2016.8.05.0001, na qual figuram como parte autora MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA e como parte ré JONATAS CRUZ TAVARES E OUTROS, compareci na Delegacia de Polícia Civil da cidade de Abaré e, em continuidade da diligência, ao pátio da garagem da Prefeitura Municipal de Abaré/BA e, aí sendo, após as formalidades legais, passei a proceder a AVALIAÇÃO, como de fato AVALIADO está o bem móvel abaixo descrito e caracterizado:

Descrição do bem a ser avaliado: Um automóvel marca/modelo VW VOYAGE, de cor branca, ano 2013, placa OUW9306-BA, renavam 00598181369, apresentando tão somente lataria/carroçaria em péssimo estado de conservação, cravejado por projéteis de arma de fogo, ausência de pneus, sem motor, painel em péssimo estado de conservação e ausência de peças e acessórios, poltronas também em péssimo estado de conservação, ausência de faróis traseiros e dianteiros, bem como para-choques traseiros e dianteiros.

Avaliação: Avalio o automóvel em R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Feita a avaliação do bem móvel acima. Em seguida lavrei o presente Auto, que lido, foi devidamente assinado. Seguem, anexos, imagens do bem.

Emídio dos Santos Tolentino

Matrícula: 803507-5

Oficial de Justiça e Avaliador Desig.

